

DECISÃO CFO-SEC-26, de 27 de junho de 2025

**Referenda a deliberação da diretoria e/ou
presidência do CFO.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação do plenário na CCCL Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2025, no uso de sua competência legal,

DECIDE:

Art. 1º. Referendar a deliberação tomada pela diretoria e/ou presidência do Conselho Federal de Odontologia, consubstanciada no seguinte ato normativo:

- I. **Resolução CFO 272/2025** - que revoga a Resolução CFO-254/2023, estabelece regras de operacionalização para a eleição *on-line* e dá outras providências.

Brasília (DF), 27 de junho 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE